

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1111 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601- 020 -  
Fone: 46 3905-6723 - Celular: (46) 3905-6723 - E-mail: jecrimfb@tjpr.jus.br

## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL**

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

**1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica**, no dia **07/02/2025, às 09:15 horas**, por preço não inferior ao da avaliação.

**2º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica**, no dia **14/02/2025, às 09:15 horas**, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil.

*O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.*

**LOCAL:** Somente on-line no site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) -

**OBS:** Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

**PUBLICAÇÃO:** Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - dispensada a publicação em jornal.

**PROCESSO:** Autos 0009491-28.2018.8.16.0083 de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo em que é Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 78.206.307/0001-30 e Requerido WILLIAN CHIQUEIRA SUSTISSO - RG 125720544 SSP/PR

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Lote contendo 14 (catorze) equipamentos de som conforme quantidades descritas: 01 AUTO-RÁDIO PIONEER, MODELO DEH-2350UB DE COR PRETA; 01 MÓDULO AMPLIFICADOR, TARAMPS, MODELO HD 1600 DE COR CINZA; 01 MÓDULO AMPLIFICADOR, ROADSTAR, MODELO RS4210AMP DE COR ROXA; 02 CAIXAS SELADAS EM MADEIRA COM FORRAÇÃO PRETA; 04 CORNETAS COM CONES SEM MARCA APARENTE, DE COR PRETA; 02 TWITERS SEM MARCA APARENTE, UM DELES SE ENCONTRA DANIFICADO; 02 SUBWOOFERS 12" DA MARCA EROS, MODELO HAMMER 4.7K, DE COR PRETA, SENDO QUE UM DELES SE ENCONTRA DANIFICADO; 01 SUBWOOFERS 12" DA MARCA EROS, NA COR PRETA.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) em 12/08/2024.

**DEPÓSITO:** Juizado Especial Criminal de Francisco Beltrão/PR.

**ÔNUS:** Os que constarem nos autos

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

**CONDIÇÕES GERAIS:** Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será ad corpus, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Deverá o interessado cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

**LEILOEIRO:** Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, site [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br), cuja comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser paga pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro.

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

**OBS:** 1) O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

2) O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

3) O leilão pode conter reunião de bens e processos e serão apregoados um a um, em sequência, conforme site do leiloeiro.

Francisco Beltrão/PR, 02/12/2024.

Juíz(a) de Direito (Substituto(a))